



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0795/2018, de 08 de outubro de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Francisco de Assis Cândido**, Matrícula SIAPE n.º 0396105, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, progressão do Nível 15 para o Nível 16 com vigência à partir de 05 de março de 2013;
- II. Francisco Robério Teixeira**, Matrícula SIAPE n.º 0396185, ocupante do cargo de Motorista, progressão do Nível 15 para o Nível 16 com vigência à partir de 05 de março de 2013;
- III. José Francismar de Medeiros**, Matrícula SIAPE n.º 0396171, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, progressão do Nível 14 para o Nível 15 com vigência à partir de 05 de março de 2013;
- IV. Kadja Kallyne Costa Barbosa**, Matrícula SIAPE n.º 1895258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 21 de outubro de 2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- V. **Rosemary Feitoza Brasil**, Matrícula SIAPE nº 1911798, ocupante do cargo de Contador, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício